



GOIÂNIA-GO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GOIÁS

MOTORISTA

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Raciocínio Lógico - Matemático
- ▶ Realidade Étnica, Social, Histórica, Geográfica, Cultural, Política E Econômica Do Estado De Goiás E Município De Goiânia
- ▶ Conhecimentos Específicos

MATERIAL DIGITAL

- ▶ Legislação

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

EDITAL DE ABERTURA
Nº 01/2025



BÔNUS

ÁREA DO
CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

40
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO



AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Questões gabaritadas
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>





GOIÂNIA - GO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GOIÁS

Motorista

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

CÓD: SL-112NV-25
7908433287230

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros.....	7
2. Características e funções dos gêneros textuais e seus contextos de uso. Tipos e estruturas textuais: narração, descrição, argumentação, exposição e injunção.....	10
3. Variação linguística: estilística, sociocultural, geográfica, histórica	16
4. Mecanismos de coesão e coerência textual	17
5. Produção de sentido: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, inferência e pressuposto	21
6. Classes de palavras	27
7. Processos de formação de palavras	36
8. Estrutura e organização da oração e do período: relações de coordenação e subordinação.....	41
9. Concordância	46
10. Regência verbal e nominal.....	49
11. Emprego de tempos e modos verbais	53
12. Pontuação	53
13. Acentuação gráfica.....	60

Raciocínio Lógico - Matemático

1. Lógica e raciocínio lógico; Lógica de argumentação	69
2. Proposição lógica; Proposições simples e compostas; Operadores lógicos; Tabela verdade; Tautologia, contradição e contingência; Equivalências e negações	74
3. Conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto	80
4. Noções de Estatística: tabelas, gráficos e medidas de tendência central (média, moda e mediana)	92
5. Grandezas proporcionais, razão e proporção	95
6. Regra de três	97
7. Porcentagem.....	97
8. Juros simples e compostos	99

Realidade Étnica, Social, Histórica, Geográfica, Cultural, Política E Econômica Do Estado De Goiás E Município De Goiânia

1. Conflitos sociais, desigualdade, pobreza, fome e direitos humanos	105
2. Emergências de saúde pública, surtos e epidemias.....	109
3. Questões atuais do meio ambiente, desastres ambientais, mudanças climáticas e políticas ambientais.....	114
4. Arte, cultura e patrimônio na região Centro-Oeste brasileira.....	119
5. Formação histórico-territorial de Goiás; Política, economia e sociedade em Goiás: da Colônia à República; Aspectos físicos do território goiano: vegetação, hidrografia, clima e relevo; Modernização da agricultura e urbanização do território de Goiás.....	123
6. Natureza, cultura e turismo em Goiás	136
7. Aspectos histórico-geográficos de Goiânia	140

Conhecimentos Específicos Motorista

1. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e suas principais alterações.....	147
2. Normas de circulação e conduta no trânsito, sinalização, infrações e penalidades	178
3. Direção defensiva, comportamento seguro no trânsito e transporte de passageiros	208
4. Noções básicas de mecânica e eletricidade automotiva: operação, inspeção e manutenção preventiva de veículos	214
5. Primeiros socorros: procedimentos básicos em acidentes e emergências	238
6. Normas de segurança do trabalho e uso de equipamentos de proteção individual aplicáveis à condução de veículos oficiais e transporte de servidores ou público	256
7. Normas gerais do CONTRAN e resoluções aplicáveis à condução de veículos públicos, com foco em transporte seguro e legal.....	261

Material Digital Legislação

1. Ética no Setor Público	3
2. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992: Capítulo II – Dos Atos de Improbidade Administrativa, Capítulo V - Do Procedimento Administrativo e do Processo Judicial e suas alterações na Lei nº 14.230/2021)	4
3. Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)	10
4. Acesso a Informações (Decreto nº 7.724/2012)	17
5. Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto nº 9.830/2019).....	29
6. Constituição Federal de 1988: Capítulo VII – Da Administração Pública, seção I e seção II.....	32
7. Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Goiânia (Lei Municipal nº 11.351/2025)	38
8. Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia (Lei Municipal Complementar nº 354/2022	54
9. Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia (Resolução nº 26/1991 e suas atualizações).....	85
10. Lei Orgânica do Município de Goiânia	111

Atenção

▪ Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.

<https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/>



LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário**: O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.

- **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.

- **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

- **Cores**: As cores desempenham um papel comunicativo importante em muitos contextos, evocando emoções ou sugerindo informações adicionais. Por exemplo, em um gráfico, cores diferentes podem representar categorias distintas de dados.

- **Formas e símbolos**: Cada forma ou símbolo em um texto visual pode carregar um significado próprio, como sinais de trânsito ou logotipos de marcas. A correta interpretação desses elementos depende do conhecimento prévio do leitor sobre seu uso.

- **Gestos e expressões**: Em um contexto de comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou em uma apresentação oral acompanhada de gestos, a compreensão se dá ao identificar e entender as nuances de cada movimento.

► Fatores que Influenciam a Compreensão

A compreensão, seja de textos verbais ou não-verbais, pode ser afetada por diversos fatores, entre eles:

- **Conhecimento prévio**: Quanto mais familiarizado o leitor estiver com o tema abordado, maior será sua capacidade de compreender o texto. Por exemplo, um leitor que já conhece o contexto histórico de um fato poderá compreender melhor uma notícia sobre ele.



▪ **Contexto:** O ambiente ou a situação em que o texto é apresentado também influencia a compreensão. Um texto jornalístico, por exemplo, traz uma mensagem diferente dependendo de seu contexto histórico ou social.

▪ **Objetivos da leitura:** O propósito com o qual o leitor aborda o texto impacta a profundidade da compreensão. Se a leitura for para estudo, o leitor provavelmente será mais minucioso do que em uma leitura por lazer.

► **Compreensão como Base para a Interpretação**

A compreensão é o primeiro passo no processo de leitura e análise de qualquer texto. Sem uma compreensão clara e objetiva, não é possível seguir para uma etapa mais profunda, que envolve a interpretação e a formulação de inferências. Somente após a decodificação do que está explicitamente presente no texto, o leitor poderá avançar para uma análise mais subjetiva e crítica, onde ele começará a trazer suas próprias ideias e reflexões sobre o que foi lido.

Em síntese, a compreensão textual é um processo que envolve a decodificação de elementos verbais e não-verbais, permitindo ao leitor captar a mensagem essencial do conteúdo. Ela exige atenção, familiaridade com as estruturas linguísticas ou visuais e, muitas vezes, o uso de recursos complementares, como dicionários. Ao dominar a compreensão, o leitor cria uma base sólida para interpretar textos de maneira mais profunda e crítica.

► **Textos Verbais e Não-Verbais**

Na comunicação, os textos podem ser classificados em duas categorias principais: verbais e não-verbais. Cada tipo de texto utiliza diferentes recursos e linguagens para transmitir suas mensagens, sendo fundamental que o leitor ou observador saiba identificar e interpretar corretamente as especificidades de cada um.

► **Textos Verbais**

Os textos verbais são aqueles constituídos pela linguagem escrita ou falada, onde as palavras são o principal meio de comunicação. Eles estão presentes em inúmeros formatos, como livros, artigos, notícias, discursos, entre outros. A linguagem verbal se apoia em uma estrutura gramatical, com regras que organizam as palavras e frases para transmitir a mensagem de forma coesa e compreensível.

► **Características dos Textos Verbais:**

▪ **Estrutura Sintática:** As frases seguem uma ordem gramatical que facilita a decodificação da mensagem.

▪ **Uso de Palavras:** As palavras são escolhidas com base em seu significado e função dentro do texto, permitindo ao leitor captar as ideias expressas.

▪ **Coesão e Coerência:** A conexão entre frases, parágrafos e ideias deve ser clara, para que o leitor compreenda a linha de raciocínio do autor.

Exemplos de textos verbais incluem:

▪ **Livros e artigos:** Onde há um desenvolvimento contínuo de ideias, apoiado em argumentos e explicações detalhadas.

▪ **Diálogos e conversas:** Que utilizam a oralidade para interações mais diretas e dinâmicas.

▪ **Panfletos e propagandas:** Usam a linguagem verbal de forma concisa e direta para transmitir uma mensagem específica.

A compreensão de um texto verbal envolve a decodificação de palavras e a análise de como elas se conectam para construir significado. É essencial que o leitor identifique o tema, os argumentos centrais e as intenções do autor, além de perceber possíveis figuras de linguagem ou ambiguidades.

TEXTOS NÃO-VERBAIS

Os textos não-verbais utilizam elementos visuais para se comunicar, como imagens, símbolos, gestos, cores e formas. Embora não usem palavras diretamente, esses textos transmitem mensagens completas e são amplamente utilizados em contextos visuais, como artes visuais, placas de sinalização, fotografias, entre outros.

► **Características dos Textos Não-Verbais:**

▪ **Imagens e símbolos:** Carregam significados culturais e contextuais que devem ser reconhecidos pelo observador.

▪ **Cores e formas:** Podem ser usadas para evocar emoções ou destacar informações específicas. Por exemplo, a cor vermelha em muitos contextos pode representar perigo ou atenção.

▪ **Gestos e expressões:** Na comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou na expressão facial, o corpo desempenha o papel de transmitir a mensagem.

Exemplos de textos não-verbais incluem:

▪ **Obras de arte:** Como pinturas ou esculturas, que comunicam ideias, emoções ou narrativas através de elementos visuais.

▪ **Sinais de trânsito:** Que utilizam formas e cores para orientar os motoristas, dispensando a necessidade de palavras.

▪ **Infográficos:** Combinações de gráficos e imagens que transmitem informações complexas de forma visualmente acessível.

A interpretação de textos não-verbais exige uma análise diferente da dos textos verbais. É necessário entender os códigos visuais que compõem a mensagem, como as cores, a composição das imagens e os elementos simbólicos utilizados. Além disso, o contexto cultural é crucial, pois muitos símbolos ou gestos podem ter significados diferentes dependendo da região ou da sociedade em que são usados.

RELAÇÃO ENTRE TEXTOS VERBAIS E NÃO-VERBAIS

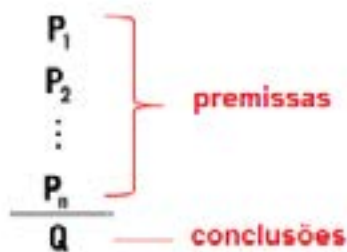
Embora sejam diferentes em sua forma, textos verbais e não-verbais frequentemente se complementam. Um exemplo comum são as propagandas publicitárias, que utilizam tanto textos escritos quanto imagens para reforçar a mensagem. Nos livros ilustrados, as imagens acompanham o texto verbal, ajudando a criar um sentido mais completo da história ou da informação.

RACIOCÍNIO LÓGICO - MATEMÁTICO

LÓGICA E RACIOCÍNIO LÓGICO; LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO

LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO

Um argumento refere-se à declaração de que um conjunto de proposições iniciais leva a outra proposição final, que é uma consequência das primeiras. Em outras palavras, um argumento é a relação que conecta um conjunto de proposições, denotadas como $P_1, P_2, \dots, P_n$, conhecidas como premissas do argumento, a uma proposição Q , que é chamada de conclusão do argumento.



Exemplo:

- **P1:** Todos os cientistas são loucos.
- **P2:** Martiniano é cientista.
- **Q:** Logo, Martiniano é louco.

O exemplo fornecido pode ser denominado de Silogismo, que é um argumento formado por duas premissas e uma conclusão.

Quando se trata de argumentos lógicos, nosso interesse reside em determinar se eles são válidos ou inválidos. Portanto, vamos entender o que significa um argumento válido e um argumento inválido.

► Argumentos Válidos

Um argumento é considerado válido, ou legítimo, quando a conclusão decorre necessariamente das propostas apresentadas.

Exemplo de silogismo:

- **P1:** Todos os homens são pássaros.
- **P2:** Nenhum pássaro é animal.
- **C:** Logo, nenhum homem é animal.

Este exemplo demonstra um argumento logicamente estruturado e, por isso, válido. Entretanto, isso não implica na verdade das premissas ou da conclusão.

Importante enfatizar que a classificação de avaliação de um argumento é a sua estrutura lógica, e não o teor de suas propostas ou conclusões. Se a estrutura for formulada corretamente, o argumento é considerado válido, independentemente da veracidade das propostas ou das conclusões.

► Como determinar se um argumento é válido?

A validade de um argumento pode ser verificada por meio de diagramas de Venn, uma ferramenta extremamente útil para essa finalidade, frequentemente usada para analisar a lógica de argumentos. Vamos ilustrar esse método com o exemplo mencionado acima. Ao afirmar na afirmação P1 que “todos os homens são pássaros”, podemos representar esta afirmação da seguinte forma:



Note-se que todos os elementos do conjunto menor (homens) estão contidos no conjunto maior (pássaros), diminuindo que todos os elementos do primeiro grupo pertencem também ao segundo. Esta é a forma padrão de representar graficamente a afirmação “Todo A é B”: dois círculos, com o menor dentro do maior, onde o círculo menor representa o grupo classificado após a expressão “Todo”.

Quanto à afirmação “Nenhum pássaro é animal”, a palavra-chave aqui é “Nenhum”, que transmite a ideia de completa separação entre os dois conjuntos incluídos.



A representação gráfica da afirmação “Nenhum A é B” sempre consistirá em dois conjuntos distintos, sem sobreposição alguma entre eles.

Ao combinar as representações gráficas das duas indicações mencionadas acima e analisá-las, obteremos:



Ao analisar a conclusão de nosso argumento, que afirma “Nenhum homem é animal”, e compará-la com as representações gráficas das metas, questionamos: essa conclusão decorre logicamente das metas? Definitivamente, sim!

Percebemos que o conjunto dos homens está completamente separado do conjunto dos animais, diminuindo uma dissociação total entre os dois. Portanto, concluímos que este argumento é válido.

► Argumentos Inválidos

Um argumento é considerado inválido, também chamado de ilegítimo, mal formulado, falacioso ou sofisma, quando as propostas apresentadas não são capazes de garantir a verdade da conclusão.

Exemplo:

- **P1:** Todas as crianças gostam de chocolate.
- **P2:** Patrícia não é criança.
- **C:** Logo, Patrícia não gosta de chocolate.

Este exemplo ilustra um argumento inválido ou falacioso, pois as premissas não estabelecem de maneira conclusiva a veracidade da conclusão. É possível que Patrícia aprecie chocolate, mesmo não sendo criança, uma vez que a proposta inicial não limite o gosto por chocolate exclusivamente para crianças.

Para demonstrar a invalidez do argumento supracitado, utilizaremos diagramas de conjuntos, tal como foi feito para provar a validade de um argumento válido. Iniciaremos com as primeiras metas: “Todas as crianças gostam de chocolate”.



Examinemos a segunda premissa: “Patrícia não é criança”. Para obrigar, precisamos referenciar o diagrama criado a partir da primeira localização e determinar a localização possível de Patrícia, levando em consideração o que a segunda localização estabelece.

Fica claro que Patrícia não pode estar dentro do círculo que representa as crianças. Essa é a única restrição imposta pela segunda colocação. Assim, podemos deduzir que existem duas posições possíveis para Patrícia no diagrama:

- Fora do círculo que representa o conjunto maior;
- Dentro do conjunto maior, mas fora do círculo das crianças.

Vamos analisar:



Finalmente, passemos à análise da conclusão: “Patrícia não gosta de chocolate”. Ora, o que nos resta para sabermos se este argumento é válido ou não, é justamente confirmar se esse resultado (se esta conclusão) é necessariamente verdadeiro!

- É necessariamente verdadeiro que Patrícia não gosta de chocolate? Olhando para o desenho acima, respondemos que não! Pode ser que ela não goste de chocolate (caso esteja fora do círculo), mas também pode ser que goste (caso esteja dentro do círculo)! Enfim, o argumento é inválido, pois as premissas não garantiram a veracidade da conclusão!

► Métodos para validação de um argumento

Vamos explorar alguns métodos que nos ajudarão a determinar a validade de um argumento:

- **Diagramas de conjuntos:** ideal para argumentos que contenham as palavras “todo”, “algum” e “nenhum” ou suas convenções como “cada”, “existe um”, etc. referências nas indicações.
- **Tabela-verdade:** recomendada quando o uso de diagramas de conjuntos não se aplica, especialmente em argumentos que envolvem conectores lógicos como “ou”, “e”, “→” (implica) e “↔” (se e somente se) . O processo inclui a criação de uma tabela que destaca uma coluna para cada premissa e outra para a conclusão. O principal desafio deste método é o aumento da complexidade com o acréscimo de proposições simples.

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS E MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CONFLITOS SOCIAIS, DESIGUALDADE, POBREZA, FOME E DIREITOS HUMANOS

PANORAMA HISTÓRICO DOS CONFLITOS SOCIAIS EM GOIÁS

Ao longo de sua história, o estado de Goiás foi palco de diversos conflitos sociais, muitos dos quais ligados à posse da terra, à exclusão social e à luta por direitos básicos. Entender esse panorama é fundamental para compreender os desafios sociais que ainda persistem na região.

► Formação histórica e estrutura fundiária

Desde o período colonial, Goiás se caracterizou por uma ocupação territorial marcada por grandes propriedades rurais. A economia baseada na mineração e, posteriormente, na agropecuária, incentivou a concentração de terras nas mãos de poucos. Esse modelo gerou um desequilíbrio estrutural entre grandes latifundiários e trabalhadores sem terra, que perdura até hoje.

No século XVIII, com a descoberta de ouro na região, houve um crescimento populacional rápido, mas desorganizado. A Coroa Portuguesa instalou estruturas de controle e extração, deixando de lado políticas de inclusão e planejamento social. Com o esgotamento do ouro, muitos migrantes ficaram à margem da economia formal, iniciando um histórico de exclusão econômica que se estenderia pelos séculos seguintes.

► Lutas por terra e território

A concentração fundiária sempre esteve no centro dos conflitos em Goiás. No século XX, principalmente a partir da década de 1950, com o processo de modernização agrícola e a mecanização do campo, milhares de trabalhadores rurais foram expulsos de suas terras ou perderam suas formas tradicionais de sustento. Esse fenômeno gerou favelização nas cidades e migração forçada.

Nas décadas de 1980 e 1990, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) passou a ter forte atuação no estado, organizando ocupações e assentamentos como forma de pressionar o poder público por reforma agrária. Esses movimentos nem sempre foram recebidos com diálogo: muitos conflitos envolveram violência, repressão policial e disputas judiciais prolongadas.

Além do MST, outros movimentos sociais ligados à questão indígena e quilombola também surgiram, reivindicando não só acesso à terra, mas também respeito à cultura, ao modo de vida e aos direitos garantidos por lei. Em Goiás, comunidades quilombolas como Kalunga e indígenas de etnias como os Avá-Canoeiro enfrentaram — e ainda enfrentam — a invisibilidade

► Urbanização e novos conflitos

A urbanização acelerada em Goiás, especialmente a partir da década de 1970 com a criação de Goiânia e o crescimento de cidades como Anápolis e Aparecida de Goiânia, trouxe novos desafios. O êxodo rural pressionou as cidades, que passaram a apresentar favelas, moradias precárias e serviços públicos insuficientes. A falta de planejamento urbano e políticas sociais eficazes contribuiu para o surgimento de novos tipos de conflitos sociais, agora marcados por violência urbana, disputas por moradia e acesso a serviços básicos como saúde e educação.

O surgimento de movimentos de moradores, associações comunitárias e organizações não governamentais foi uma resposta popular à ausência do Estado. Essas entidades atuaram e ainda atuam na luta por melhorias nos bairros periféricos e na garantia de direitos.

► Discriminação e exclusão de grupos vulneráveis

Os conflitos sociais em Goiás não se restringem ao campo ou à moradia. Eles também se manifestam nas desigualdades de gênero, raça e orientação sexual. A população negra, quilombola, indígena, LGBTQIA+ e mulheres enfrentam desigualdade de oportunidades, violência e marginalização em diferentes contextos. Essas lutas, muitas vezes silenciadas, também fazem parte do panorama histórico dos conflitos sociais goianos.

Organizações da sociedade civil e movimentos de base têm trabalhado para dar visibilidade a essas pautas, pressionando por políticas de igualdade e justiça social. Embora haja avanços, a realidade ainda apresenta barreiras estruturais que dificultam a equidade plena.

► Participação popular e avanços recentes

Apesar das dificuldades, Goiás também tem registrado avanços importantes. A partir dos anos 2000, houve maior institucionalização das políticas sociais e criação de conselhos e fóruns participativos que deram voz a setores historicamente excluídos. A atuação do Ministério Público, de defensores públicos e de entidades ligadas aos direitos humanos tem contribuído para a mediação de conflitos e o fortalecimento da cidadania.

O reconhecimento de comunidades tradicionais, os programas de redistribuição de renda e os investimentos em educação e saúde em áreas vulneráveis são exemplos de medidas que, mesmo que ainda insuficientes, representam passos na direção da superação de conflitos históricos.

DESIGUALDADE SOCIAL: RAÍZES E EXPRESSÕES NO ESTADO

A desigualdade social em Goiás, assim como em outras partes do Brasil, não é apenas um resultado das condições econômicas atuais, mas fruto de um processo histórico de



► Raízes históricas da desigualdade

A estrutura social de Goiás foi moldada desde o período colonial por uma divisão profunda entre proprietários de terras e trabalhadores pobres, principalmente negros e indígenas. A abolição da escravidão, em 1888, não foi acompanhada por políticas públicas de inclusão, o que empurrou os ex-escravizados para as margens da sociedade. Essa ausência de reparação histórica teve efeitos duradouros na organização social do estado.

A estrutura fundiária desigual também contribuiu para esse quadro. Enquanto grandes fazendas concentravam a riqueza, camadas populares viviam em condições de subsistência, sem acesso adequado à terra, à educação e aos serviços públicos. Com o tempo, a modernização econômica e o avanço do agronegócio em Goiás, sem a devida distribuição dos benefícios gerados, acabaram aprofundando essa desigualdade.

► Desigualdade entre campo e cidade

Um dos aspectos mais marcantes da desigualdade social em Goiás é a disparidade entre o meio rural e o urbano. Nas áreas rurais, muitos trabalhadores vivem sem acesso a saneamento básico, saúde de qualidade ou escolas bem estruturadas. A dependência de trabalho informal e a dificuldade de acesso a políticas públicas tornam essas populações mais vulneráveis à pobreza extrema.

Nas cidades, embora haja mais acesso a serviços, a desigualdade se expressa na segregação espacial. A população de baixa renda se concentra em bairros periféricos com infraestrutura precária, enquanto as regiões centrais e nobres recebem mais investimentos.

Esse contraste é visível em municípios como Goiânia e Aparecida de Goiânia, onde há diferenças marcantes no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) entre bairros.

► Indicadores sociais de desigualdade em Goiás

Diversos indicadores ajudam a mensurar o nível de desigualdade social no estado:

▪ **Índice de Gini:** Esse índice mede a concentração de renda. Quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade. Em Goiás, o índice ainda está acima de 0,5, o que indica um alto nível de concentração de renda.

▪ **Rendimento médio:** A renda média dos 10% mais ricos é várias vezes maior do que a dos 40% mais pobres. Esse abismo revela o quanto o crescimento econômico não é compartilhado de forma equitativa.

▪ **Educação:** O acesso à educação de qualidade ainda é desigual. Enquanto escolas particulares ou em regiões centrais têm melhor estrutura, muitas escolas públicas em regiões periféricas ou rurais enfrentam falta de professores, materiais e infraestrutura.

▪ **Emprego formal:** A informalidade é alta entre os trabalhadores com menor renda. Pessoas com baixa escolaridade e residentes em áreas rurais ou periféricas têm menos acesso a empregos formais e, consequentemente, a direitos trabalhistas.

► Desigualdade de raça, gênero e geração

Outro fator importante a se considerar é que a desigualdade em Goiás também se manifesta de forma interseccional — ou seja, afeta de maneira diferente grupos com características específicas.

▪ **Raça:** A população negra (pretos e pardos) representa a maioria da população goiana e está entre os grupos mais atingidos pela desigualdade. Esses cidadãos têm menos acesso a emprego formal, educação de qualidade e saúde adequada.

▪ **Gênero:** Mulheres, especialmente as negras e chefes de família, enfrentam maiores dificuldades para acessar empregos bem remunerados e equilibrar a jornada de trabalho com as tarefas domésticas, ainda muito desigualmente distribuídas.

▪ **Juventude:** Jovens de bairros periféricos ou do campo enfrentam dificuldades de inserção no mercado de trabalho e estão mais expostos à violência urbana, à evasão escolar e à vulnerabilidade social.

► Programas sociais e resposta do Estado

Nos últimos anos, o governo estadual e os municípios goianos têm adotado algumas políticas de enfrentamento à desigualdade. Programas de transferência de renda, incentivos à agricultura familiar e investimentos em educação e saúde básica têm buscado reduzir essas disparidades.

Entretanto, muitos desses programas têm alcance limitado ou sofrem com descontinuidade por questões políticas e orçamentárias. Além disso, a falta de articulação entre os entes federativos e a baixa participação social na formulação de políticas públicas acabam reduzindo a eficácia dessas ações.

Expressões concretas da desigualdade:

A desigualdade em Goiás não é apenas estatística. Ela aparece no cotidiano da população:

- Na moradia precária de famílias que vivem em ocupações irregulares ou em casas sem saneamento.
- Na distância entre a casa e o posto de saúde mais próximo.
- Na dificuldade de conseguir uma vaga em uma escola técnica ou universidade pública.
- Na diferença de expectativa de vida entre os bairros mais ricos e os mais pobres.

Essas expressões materiais mostram que a desigualdade não é abstrata, mas uma realidade que afeta diretamente o bem-estar e as oportunidades de vida de milhares de goianos.

POBREZA E FOME: IMPACTOS NA POPULAÇÃO GOIANA

A pobreza e a fome são expressões agudas da desigualdade social. Em Goiás, apesar do crescimento econômico observado nas últimas décadas, esses problemas persistem de forma preocupante. Muitas famílias enfrentam dificuldades para garantir uma alimentação adequada e viver com dignidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503/1997) E SUAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

Art. 2º São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Art. 3º As disposições deste Código são aplicáveis a qualquer veículo, bem como aos proprietários, condutores dos veículos nacionais ou estrangeiros e às pessoas nele expressamente mencionadas.

Art. 4º Os conceitos e definições estabelecidos para os efeitos deste Código são os constantes do Anexo I.

CAPÍTULO II DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Art. 6º São objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito:

I - estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento;

II - fixar, mediante normas e procedimentos, a padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito;

III - estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema.

SEÇÃO II DA COMPOSIÇÃO E DA COMPETÊNCIA DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

Art. 7º Compõem o Sistema Nacional de Trânsito os seguintes órgãos e entidades:

I - o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, coordenador do Sistema e órgão máximo normativo e consultivo;

II - os Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN e o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, órgãos normativos, consultivos e coordenadores;

III - os órgãos e entidades executivos de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV - os órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;



V - a Polícia Rodoviária Federal;
VI - as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal; e
VII - as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 7º-A. A autoridade portuária ou a entidade concessionária de porto organizado poderá celebrar convênios com os órgãos previstos no art. 7º, com a interveniência dos Municípios e Estados, juridicamente interessados, para o fim específico de facilitar a autuação por descumprimento da legislação de trânsito. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 1º O convênio valerá para toda a área física do porto organizado, inclusive, nas áreas dos terminais alfandegados, nas estações de transbordo, nas instalações portuárias públicas de pequeno porte e nos respectivos estacionamentos ou vias de trânsito internas. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 2º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão os respectivos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, estabelecendo os limites circunscricionais de suas atuações.

Art. 9º O Presidente da República designará o ministério ou órgão da Presidência responsável pela coordenação máxima do Sistema Nacional de Trânsito, ao qual estará vinculado o CONTRAN e subordinado o órgão máximo executivo de trânsito da União.

Art. 10. O Contran, com sede no Distrito Federal, é composto dos Ministros de Estado responsáveis pelas seguintes áreas de competência: (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

I - (VETADO)

II - (VETADO)

II-A - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

III - ciência, tecnologia e inovações; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

IV - educação; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

V - defesa; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

VI - meio ambiente; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

VII - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

VIII - (VETADO)

IX - (VETADO)

X - (VETADO)

XI - (VETADO)

XII - (VETADO)

XIII - (VETADO)

XIV - (VETADO)

XV - (VETADO)

XVI - (VETADO)

XVII - (VETADO)

XVIII - (VETADO)

XIX - (VETADO)

XX - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

XXI - (VETADO)

XXII - saúde; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXIII - justiça; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXIV - relações exteriores; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXV - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

XXVI - indústria e comércio; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXVII - agropecuária; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXVIII - transportes terrestres; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXIX - segurança pública; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXX - mobilidade urbana. (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)

§ 3º-A. O Contran será presidido pelo Ministro de Estado ao qual estiver subordinado o órgão máximo executivo de trânsito da União. (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

§ 4º Os Ministros de Estado poderão fazer-se representar por servidores de nível hierárquico igual ou superior ao Cargo Comissionado Executivo (CCE) nível 17, ou por oficial-general, na hipótese de tratar-se de militar. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

§ 5º Compete ao dirigente do órgão máximo executivo de trânsito da União atuar como Secretário-Executivo do Contran. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

§ 6º O quórum de votação e de aprovação no Contran é o de maioria absoluta. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

Art. 10-A. Poderão ser convidados a participar de reuniões do Contran, sem direito a voto, representantes de órgãos e entidades setoriais responsáveis ou impactados pelas propostas ou matérias em exame. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

Art. 11. (VETADO)

Art. 12. Compete ao CONTRAN:

I - estabelecer as normas regulamentares referidas neste Código e as diretrizes da Política Nacional de Trânsito;

II - coordenar os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, objetivando a integração de suas atividades;

III - (VETADO)

IV - criar Câmaras Temáticas;

V - estabelecer seu regimento interno e as diretrizes para o funcionamento dos CETRAN e CONTRANDIFE;

VI - estabelecer as diretrizes do regimento das JARI;

VII - zelar pela uniformidade e cumprimento das normas contidas neste Código e nas resoluções complementares;

VIII - estabelecer e normatizar os procedimentos para o enquadramento das condutas expressamente referidas neste Código, para a fiscalização e a aplicação das medidas administrativas e das penalidades por infrações e para a arrecadação das multas aplicadas e o repasse dos valores arrecadados; (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

IX - responder às consultas que lhe forem formuladas, relativas à aplicação da legislação de trânsito;

X - normatizar os procedimentos sobre a aprendizagem, habilitação, expedição de documentos de condutores, e registro e licenciamento de veículos;

XI - aprovar, complementar ou alterar os dispositivos de



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!